



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021

**Código registro TCE:** 5BDAFD6CC10CE019DEDE9972041B055603D75E03

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Severino Jaime Schmidt CPF nº 486.487.449-20.

**CONTRATADA:** ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.301.930/0001-88 com sede a Rua da Consolação, nº 317, Sala 03, Bairro Matinho da cidade de Xanxerê - SC, neste ato representado pelo seu sócio administrador Sr. Loacir Milto Fin, CPF n.º 540.520.259-20.

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório n. 029/2021, Tomada de Preços nº 002/2021** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

De acordo com o item 6.1 da Clausula Sexta do Contrato Originário, fica a vigência do mesmo prorrogado por 12 (doze) meses até **28 de outubro de 2025**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Conforme previsto na Cláusula Sexta, ficam os valores a partir desta prorrogação reajustados utilizando-se como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período de 12 meses, com o índice de 4,09%, passando o valor mensal para **R\$9.246,68 (Nove mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

O valor total estimado para este Termo Aditivo de Contrato para os 12 (doze) meses **R\$ 110.960,16. (Cento e dez mil novecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 14 de outubro de 2024.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

Loacir Milto Fin  
**ASCENSE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP**  
Contratada

## **Testemunhas:**

Nome: Camila Cristini Paz  
CPF: 072.753.849-73

Nome: Sarha Pratto  
CPF: 013.891.649-77

---

Visto Assessora Jurídica da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni